DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR

PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
24 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.815

PREFEITURA ENTREGA NOVA ORLA DA PRAIA DAS PEDRINHAS



A cerimônia oficial de entrega da nova orla da Praia das Pedrinhas, realizada nesta sexta-feira (20), foi marcada por muita diversão e pelo anúncio de novos projetos. Com atrações musicais como o grupo 'Pagode do Laranja', Pitty de Menezes e Altay Veloso, o evento atraiu uma multidão e contou com a presença do prefeito Capitão Nelson, do governador eleito Douglas Ruas, da vice-governadora eleita Fernanda Louback, além dos deputados federais Altineu Côrtes e Carlos Jordy.

Durante a cerimônia de inauguração, o governador eleito Douglas Ruas anunciou os estudos para implementar a ligação entre a Praia das Pedrinhas e o Parque RJ Nosso Sonho, no Boa Vista, dois dos projetos de sucesso inaugurados pela atual gestão. O deputado Altineu Côrtes também revelou a liberação de recursos para a construção de um ginásio para a prática de esportes na Fazenda Colubandê.

A festa de inauguração, organizada pela Prefeitura, teve início no período da tarde, com músicas dos mais diversos ritmos. Os shows foram uma iniciativa da Secretaria de Turismo e Cultura e reuniram o grupo Pagode do Laranja, o cantor e compositor Altay Veloso e Pitty de Menezes, presidente da Liga SG e intérprete da Imperatriz Leopoldinense.

A cerimônia de inauguração reuniu também representantes da concessionária Águas do Rio, o presidente da Câmara Municipal, Piero Cabral, vereadores e secretários municipais.

Sobre a obra – O local revitalizado é um dos maiores cartões-postais da cidade, com um dos mais belos pores do sol da Região Metropolitana. O novo espaço na rua Sérgio Martins de Carvalho tem como foco o turismo e conta com novas calçadas, novo piso, pergolados, iluminação pública de LED, academia ao ar livre e arquibancada. As intervenções tiveram início no lado esquerdo da orla da praia, com redes de drenagem, pavimentação, padronização das calçadas, esgotamento sanitário e abastecimento de água. Neste segundo trecho de obras, foram feitos ainda serviços de drenagem, para evitar alagamentos, e a instalação de redes de esgoto e de água pela concessionária Águas do Rio.

ÚLTIMAS NOTÍCIAS:



CRIA SG PROMOVE WORKSHOPS ARTÍSTICOS GRATUITOS PARA TODA A POPULAÇÃO



OBRAS NA ESTRADA DE ITAITINDIBA TRANSFORMAM REALIDADE DA POPULAÇÃO



LIDERA MULHER ENCERRA 19ª TURMA EM SÃO GONÇALO



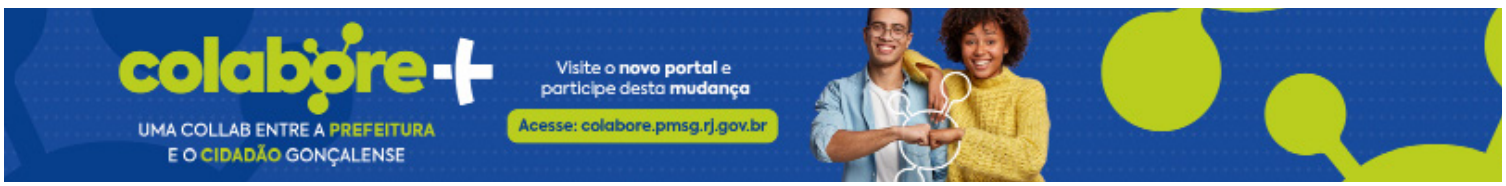

DIÁRIO OFICIAL
SÃO GONÇALO PREFEITURA
TRABALHO EM PRIMEIRO LUGAR
PODER EXECUTIVO (D.O.E) | ANO VII
24 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO N°1.815

SECRETARIAS

PREFEITO
CAPITÃO NELSON RUAS

VICE-PREFEITO
JOÃO VENTURA

GABINETE DO PREFEITO
ANDRÉ LUIZ ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
MAGNO JOSE DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FELIPPE MATTOS MONTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
ANTÔNIO CARLOS DE SANT'ANNA JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ALEXANDRE COUTINHO DE SÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EDSON LEAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
ROBERTA FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EVANILDO BARRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ECIDEMAR BARBOZA BOTELHO JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
DIEGO ANDRADE BUSQUET

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RODRIGO TORREGROSA OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA E PROJETOS ESPECIAIS
RAFAELA DE SANTANA RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
SERGIO DE OLIVEIRA GEVU

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO
MARCELLE CIPRIANI ALMEIDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TRANSPORTES
FABIO RICARDO FONTES LEMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
MÁRCIO RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E DROGAS
CLAUDINEI SIQUEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
JANUZA BRANDÃO ASSAD SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
GABRIEL SAMPAIO DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
JULIA SOBREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.815 EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 1637/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DESCONTOS PARA PAGAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em observância ao disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei Municipal nº 041/2003, os tributos municipais mencionados neste artigo, relativos ao exercício de 2027, poderão ser pagos com os descontos e nas condições a seguir estabelecidos:

I. IPTU e TCLD:

a) 10% (dez por cento) para pagamento integral em cota única;

b) 10% (dez por cento) para o contribuinte que, até 21 de dezembro de 2026, estiver adimplente com o IPTU e a TCLD relativos aos exercícios de 2022 a 2026, inclusive, admitidos os débitos objeto de parcelamento regular e adimplente;

c) 10% (dez por cento) para o contribuinte que, até 11 de dezembro de 2026, realizar a atualização cadastral na forma estabelecida em regulamento.

II. demais taxas tributárias municipais: 5% (cinco por cento) para pagamento integral em cota única.

§ 1º Os descontos previstos nas alíneas "b" e "c" do inciso I aplicam-se tanto ao pagamento integral em cota única quanto ao pagamento em cotas do IPTU e da TCLD relativos ao exercício de 2027.

§ 2º Os descontos previstos nas alíneas "a", "b" e "c" do inciso I são cumulativos, observado o limite máximo de 30% (trinta por cento) para pagamento integral em cota única.

§ 3º Na hipótese de pagamento em cotas do IPTU e da TCLD relativos ao exercício de 2027, serão cumuláveis os descontos previstos nas alíneas "b" e "c" do inciso I, observado o limite máximo de 20% (vinte por cento).

Art. 2º As datas para pagamento em cota única e em cotas, bem como os procedimentos necessários à aplicação dos descontos previstos nesta Lei, serão estabelecidas pelo Poder Executivo no Calendário de Tributos Municipais – CATRIM, referente ao exercício de 2027.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos exclusivamente para o exercício de 2027.

São Gonçalo, 23 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

Autoria: Poder Executivo

DECRETO Nº 550/2026

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 512/2022, REFERENTE À SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os poderes conferidos na Legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, no que se refere aos representantes dos diretores das escolas básicas públicas municipais, para o quadriênio 2023–2026, passando sua composição a vigorar com os seguintes membros:

I. REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Marcos Paulo Felício – membro titular;

Maria do Nascimento Silva – membro suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1801/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Cessar efeito, a contar de 23 de novembro de 2026, da Portaria nº 434/2021, que designou JULIANA FLORINDA DOS SANTOS REIS – Mat.: 125093, para responder pelo cargo de Administrador (a) do USF Jardim Catarina 9, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

São Gonçalo, 24 de outubro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1802/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a contar de 24 de novembro de 2026, SAMANTA SANDRA DOS SANTOS – CPF.: 072. *. ***-27, para responder pelo cargo de Administrador (a) do USF Jardim Catarina 9, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.**

São Gonçalo, 24 de outubro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1803/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonera a pedido, a contar de 13 de novembro de 2026, ROBSON FIGUEIREDO DA ROCHA – Mat.: 70450, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Esportes- CC-1, da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo.

São Gonçalo, 24 de outubro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1804/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 17 de novembro de 2026, HERIK FRANCI DO NASCIMENTO SILVA – Mat.: 70443, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Esportes- CC-1, da Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo.

São Gonçalo, 24 de outubro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

PORTARIA Nº 1805/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de novembro de 2026, os servidores abaixo relacionados, na (o) Fundação de Artes, Esporte e Lazer de São Gonçalo.

NOME/CPF	CARGO	SIMB.	EM SUBSTITUIÇÃO	MAT.
JOACIR MARINS FERREIRA JUNIOR – CPF: 078.***.***-48	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC-1	HERIK FRANCI DO NASCIMENTO SILVA	70443
SYLVIO BRITO GONÇALVES DE OLIVEIRA – CPF: 102.***.***-47	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC-1	ROBSON FIGUEIREDO DA ROCHA	70450

São Gonçalo, 24 de outubro de 2026.

NELSON RUAS DOS SANTOS

Prefeito

SEMAD

PORTARIA – SEI N° 1232/SEMAD/SUBRH/CIF/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que o servidor Paulo da Silva Dutra, matrícula 14284, Professor Docente I QD SUP 16 Horas, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos

de 10.11.1983 a 31.01.1989 e 01.03.1993 a 07.02.1994, correspondente a 2248 dias ou 06 anos, 01 mês e 28 dias, conforme solicitado por meio do Processo n.º 15732/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1233/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Simone da Silva Batista Ribeiro, matrícula 15201, Assistente Administrativo, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 01.07.1994 a 01.10.1994 e 01.12.1994 a 23.06.1996, correspondente a 659 dias ou 01 ano, 09 meses e 24 dias, conforme solicitado por meio do Processo n.º 17905/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1234/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que a servidora Celeste Altina de Souza, matrícula 18578, Merendeiro 30 Horas, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos períodos de 02.08.1993 a 07.03.1994, 02.05.1995 a 09.04.1996 e 01.06.1996 a 04.03.1998, correspondente a 1203 dias ou 03 anos, 03 meses e 18 dias, conforme solicitado por meio do Processo n.º 17184/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1235/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º Averbar, para efeitos de aposentadoria, tendo em vista o disposto no art. 175 da Lei Municipal n.º 1.416, de 21 de dezembro de 2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, combinado com o art. 201 da Constituição da República Federativa do Brasil, o tempo de serviço/contribuição que o servidor Gilbert de Oliveira Marins, matrícula 16347, Guarda Municipal, prestou junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, no período de 03.02.1986 a 02.02.1990, correspondente a 1460 dias ou 04 anos, conforme solicitado por meio do Processo n.º 15634/2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1236/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º De acordo com o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 16946/2026, desaverbar o tempo de serviço/contribuição certificado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá - Cuiabá-Prev - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT, sob o Número 001666/2023, que o servidor Igor Ferreyro Nunes da Silva, matrícula nº. 23332, Auditor da Receita Municipal, averbou o tempo, por meio do Processo nº 9929/2024, referente ao período de 08.08.2016 a 31.07.2018, correspondente a 718 dias ou 01 ano, 11 meses e 23 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito estabelecidos na Lei Municipal nº 1.416/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1237/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º De acordo com o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 15380/2026, desaverbar o tempo de serviço/contribuição certificado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo IPREVIRB - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Bonito, sob o Número 334/2018, que o servidor Erasmo Lima Coelho, matrícula nº. 21252, Professor Docente II/Apoio Especializado, averbou o tempo, por meio do Processo nº 48150/2018, referente ao período de 05.02.2015 a 08.09.2016, correspondente a 579 dias ou 01 ano, 07 meses e 04 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito estabelecidos na Lei Municipal nº 1.416/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA – SEI N° 1238/SEMAD/SUBRH/CIF/2026
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições de seu cargo, e tendo em vista a delegação de competência determinada pelo Decreto n.º 151, de 01 de abril de 2026,
RESOLVE:
Art. 1º De acordo com o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 17524/2026, desaverbar o tempo de serviço/contribuição certificado por meio da Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa - Escola Superior de Guerra, que o servidor Carlos Augusto de Castro, matrícula nº. 10344, Auxiliar Administrativo, averbou o tempo, por meio do Processo nº 25794/2021, referente ao período de 19.03.1973 a 15.02.1974, correspondente a 334 dias ou 11 meses e 04 dias, ressaltando que este tempo não foi utilizado para a concessão de aposentadoria ou obtenção de vantagens pecuniárias ou de direito estabelecidos na Lei Municipal nº 1.416/2022 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Gonçalo, 18 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº. 1224/SEMAD/SUBRH/CIF/2026 – Publicada no Diário Oficial Eletrônico em 16 de novembro de 2026.
Onde se lê: ... RESOLVE conceder 3 (três) meses de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no art. 155 da Lei nº 1.416/2022.
Leia-se: ... RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o disposto no art. 155 da Lei nº 1.416/2022
São Gonçalo, 23 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHAES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.815 EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI n° 03.24738/2026-7
Considerando o interesse da parte solicitante, INDEFIRO o requerido.
São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Processo SEI nº 06.17081/2026-3
Considerando toda a instrução dos autos, DEFIRO a inclusão da Jornada em Regime Suplementar requerida à servidora SANDRA LUCIA VALLE DE LIMA CALDEIRA, matrícula nº 18483.
São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
DANIEL LIMA DE MAGALHÃES BASTOS
Secretário Municipal de Administração

SEMED

PORTARIA SEMED Nº 56/2026
DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES QUE SE INSCREVERAM PARA O CONCURSO DE REMOÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GONÇALO.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade de tornar público os resultados obtidos pelos professores inscritos no Concurso de Remoção de 2026:
DIVULGA:
Art. 1º Fica publicada nesta Portaria a Classificação obtida pelos Membros do Magistério Público do Município de São Gonçalo conforme cronograma do Anexo Único da Portaria SEMED Nº 49/2026
Art. 2º O prazo de recurso atenderá cronograma do Anexo Único da Portaria SEMED Nº49/2026 de forma presencial, com formulário específico, na Subsecretaria de Recursos Humanos – SEMED.
Art. 3º Os desclassificados compreendem-se pelos inscritos que não atenderam os requisitos previstos na Portaria SEMED Nº 46/2026.
São Gonçalo, 24 de novembro de 2026.
MAURÍCIO NASCIMENTO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

MAT.	NOME	CARGO	PONTOS TOTAIS	CLASSIF. PARCIAL	COMPL.
13131	Regina de Moraes Vergne	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL - 16H	106	1º	*****
16501	Renata Santos Porto	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL - 16H	83	2ª	*****
17948	Alessandra Maciel Rezende Chaves	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL - 16H	79	3ª	*****
23162	Roxane Baptista Guedes	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL - 16H	35	4ª	*****
24484	Bianca Pereira da Silva	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL - 16H	20	5ª	*****
MAT.	NOME	CARGO	PONTOS TOTAIS	CLASSIF. PARCIAL	COMPL.
20869	Welington Quintanilha Gomes	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO - 16H	75	1º	*****
20849	Maria Clarice de Almeida Esteves	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO - 16H	73	2º	*****
20843	Luiza Helena de Sant'Anna Costa	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO - 16H	65	3º	*****
20695	Sonia de Oliveira Martins	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO - 16H	61	4º	*****
24642	Rosineide da Cruz Souza	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO - 16H	20	5º	*****
24545	Alyne Corrêa da Silva	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGOGICO - 16H	14	6º	*****
MAT.	NOME	CARGO	PONTOS TOTAIS	CLASSIF. PARCIAL	COMPL.
16176	Rubem Muniz Baptista	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	90	1º	Português
25940	Larissa Sousa Braga Figueira	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	5	Indeferida	Português
MAT.	NOME	CARGO	PONTOS TOTAIS	CLASSIF. PARCIAL	COMPL.
23277	Thaiz Carvalho Senna	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	26	2º	História
MAT.	NOME	CARGO	PONTOS TOTAIS	CLASSIF. PARCIAL	COMPL.
24530	Magali Cardoso de Araujo	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	20	3ª	Artes
MAT.	NOME	CARGO	PONTOS TOTAIS	CLASSIF. PARCIAL	COMPL.
25079	Gustavo Brasil dos Santos Simão	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	20	5ª	Inglês
MAT.	NOME	CARGO	PONTOS TOTAIS	CLASSIF. PARCIAL	COMPL.
24389	Tiago Estevão Siqueira Farias	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP – 16H	20	1ª	Ed. Física
24884	Daniella Rodrigues de Podestá	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	20	6ª	Ed. Física
24475	Yasmin Aparecida Lemos dos Reis	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	20	7ª	Ed. Física
24398	Fabiana Barbosa Moscoso	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	12	9ª	Ed. Física
MAT.	NOME	CARGO	PONTOS TOTAIS	CLASSIF. PARCIAL	COMPL.
25194	Marcos Mangueira de Araujo	PROFESSOR DOCENTE I QD SUP - 16H	15	8ª	Matemática
MAT.	NOME	CARGO	PONTOS TOTAIS	CLASSIF. PARCIAL	COMPL.
17911	Lilian Curcino Dias	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	125	1º	*****
19398	Edna Almeida de Oliveira	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	71	2º	*****
21393	Michelle Saviolly Porto Marques	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	70	3º	*****
21436	Tamira Santos Sobrinho	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	70	4º	*****
21988	Irany Freitas de Azevedo Misquita	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	65	5º	*****
21755	Ana Carla da Costa Garcia	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	65	6º	*****
22002	Schirley de Oliveira Aguiar	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	61	7º	*****
21405	Luciana da Silva Marques	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	60	8º	*****
19849	Sintia Cristina dos Santos Alvarenga	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	56	9º	*****
20483	Carolina Oliveira da Silva Figueiredo	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	55	10º	*****
22650	Simone Silveira da Silva	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	50	11º	*****
22896	Simone Menezes da Silva Rodrigues	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	50	12º	*****
22516	Monique Muniz Picinato	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	50	13º	*****
22663	Juliana Fidelis Parreiras	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	50	14º	*****
22819	Mariana Quintanilha Borges	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	50	15º	*****
20430	Célia Alves de Souza Benjamin	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 40H	47	16º	*****
22057	Dulcineia Coutinho Morais Reboredo	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	47	17º	*****
22681	Ana Lúcia Lino Conceição	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	42	18º	*****
21772	Eliane Carvalho de Souza Morais	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 40H	41	19º	*****
23324	Marcia Regina de Mello	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	40	20º	*****
23257	Thais de Souza Figueredo	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	40	21º	*****
23334	Brunna Santana Ribas	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	36	22º	*****
22948	Paula Barboza Moita	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	34	23º	*****
22752	Cláudia Márcia Ferreira Gonzaga	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 40H	32	24º	*****
22981	Flávia Raquel Pereira Oliveira	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 40H	32	25º	*****
22668	Adriana Alves Soares Siqueira	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 40H	32	26º	*****
22824	Mariana Rodrigues Alves Machado	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	32	27º	*****
22807	Rafaela Oliveira Vieira da Silva	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 40H	32	28º	*****
22992	Nilza Maria Gomes da Silva	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	30	29º	*****
22908	Renata Torres Carvalho	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 40H	30	30º	*****
22757	Miucha Martins de Oliveira	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	30	31º	*****
23123	Katia do Nascimento Siqueira	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 40H	29	32º	*****
24659	Luci Nascimento da Silva Gomes	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	33º	*****
25112	Sonia Maria Faria Mendes	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	34º	*****
25107	Cinderela Rosalina Pereira	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	35º	*****
24071	Kelly Cristina De Matos Mendonça	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	36º	*****
23916	Rita de Cássia Soriano de Araujo Vimercati	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	37º	*****
23838	Simone Menezes da Silva Rodrigues	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	38º	*****
23919	Mônica Costa Picoli de Castro	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	39º	*****
24187	Lorayne Duarte Pinto Gomes Velasco de Oliveira	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	40º	*****
24843	Beatriz de Melo Oliveira	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	41º	*****
23892	Cintia Maria da Cunha Ricardo	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	42º	*****
25101	Daiana Barros Borges	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	43º	*****
24845	Denise Silva Sardinha Viegas	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	44º	*****
24859	Lúcia Helena dos Santos	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	45º	*****
23882	Alyne Corrêa da Silva	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	46º	*****
24010	Fabiana Viana Castro Mariano	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	47º	*****
23893	Mayara Marques Saldanha	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	48º	*****
24385	Francyne Ribeiro Zannou GBO	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	49º	*****
24009	Julyana Oliveira da Silva	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	50º	*****
24369	Luciana Medieros Gonçalves	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	51º	*****
24397	Aline Farias de Souza	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	52º	*****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO D.O.E. | PODER EXECUTIVO | ANO VII | Nº 1.815 EM 24 DE NOVEMBRO DE 2026

23866	Meiryelle da Costa Nascimento	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	53º	*****
25110	Beatriz de Carvalho da Silva	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	20	54º	*****
24611	Patrícia Camila de Carvalho Custódio Monteiro	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	16	55º	*****
24868	Fernanda Nunes de Souza Barroso	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	14	56º	*****
23955	Vanessa Guimarães Vieira Ramos	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	14	57º	*****
24805	Dayane Santana Francisco	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	14	58º	*****
25078	Kariny Barreto da Silva Souza	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	12	59º	*****
23925	Raquel de Sá Tavares	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	12	60º	*****
23851	Ane Ester Ferreira da Silva	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 40H	12	61º	*****
24820	Juliane Mota Monteiro	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	12	62º	*****
25128	Thais dos Santos Guimarães	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	12	63º	*****
24827	Nayla Vieira dos Santos de Souza	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	12	64º	*****
24077	Nayara de Oliveira Nunes	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 22H	12	65º	*****
25182	Eduarda Aguiar Rezende	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP – 16H	9	66º	*****
25331	Rosiany Benedito de Souza	PROFESSOR DOCENTE II QD SUP - 40H	Indeferida	67º	*****
MAT.	NOME	CARGO	PONTOS TOTAIS	CLASSIF. PARCIAL	COMPL.
20777	Rosali Moura dos Santos Gil	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	65	1º	*****
22387	Alice Francisca da Silva Portugal	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	49	2º	*****
20786	Danielle Dias Tavares	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	45	3º	*****
22383	Fabiana Felizardo Pereira	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	44	4º	*****
23067	Fabiana Silva Ferreira	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	42	5º	*****
24394	Gilcinéa Torres de Oliveira	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	20	6º	*****
24802	Ildene Falcão Silva	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	20	7º	*****
24865	Simone Fernandes da Costa Azevedo	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	20	8º	*****
24784	Francilene dos Santos Silva Nascimento	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	20	9º	*****
24486	Ana Cristina Figueiredo Reis	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	20	10º	*****
24606	Batriz Neves Gomes de Castro	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	20	11º	*****
23914	Carina Salustiano Trigueira Figueiredo	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	20	12º	*****
25230	Rafaela Marins de Andrade Vitorino	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	15	13º	*****
24560	Luciana de Oliveiira Soriano	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	14	14º	*****
24740	Fabiana Fogaça Dias	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	12	15º	*****
24466	Fernanda Antonia da Silva Coutinho	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	12	16º	*****
24526	Stephanne de Moraes Menezes Quitete	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	12	17º	*****
20781	Karina de Pinho Nobrega	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD SUP	Indeferida	18º	*****
20526	Maryluci da Silva Ribeiro	PROFESSOR DOCENTE II/APOIO ESPEC. QD PER	Indeferida	19º	*****

SEMAS

PORTARIA N.º 57/SEMAS/2026

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL INSCRITAS NO PROCESSO DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2026, PARA O FÓRUM ELEITORAL DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VACÂNCIAS E SUPLÊNCIAS NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO GONÇALO – COMSEA-SG.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e o CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO GONÇALO – COMSEA-SG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das vacâncias existentes na representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Gonçalo – COMSEA-SG;

CONSIDERANDO a convocação pública para o Fórum Eleitoral destinado à escolha de representantes da Sociedade Civil, contemplando os seguintes segmentos:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação de 01 (uma) entidade da Sociedade Civil inscrita no processo de convocação pública para participação no Fórum Eleitoral, após análise e conferência da documentação apresentada.

Art. 2º Declarar que, das 02 (duas) entidades inscritas no processo, apenas 01 (uma) foi considerada habilitada, por atender aos requisitos estabelecidos na convocação pública, estando apta a participar do processo de composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de São Gonçalo – COMSEA-SG, conforme identificação abaixo:

I Entidade: Escola de Serviço Culinária Alternativa Alimentar Móvel – ESCAAM.

Segmento: Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Organizações Não Governamentais.

Art. 3º Considerando a disponibilização de 04 (quatro) vagas e o recebimento de apenas 01 (uma) inscrição habilitada, permanecem 03 (três) vagas remanescentes para preenchimento, distribuídas entre os seguintes segmentos:

I Movimento Sindical, de Empregados e Patronal, Urbano e Rural 01 (uma) vaga;

II Instituições Religiosas com diferentes expressões de fé – 01 (uma) vaga;

III Movimentos Populares Organizados, Associações Comunitárias e Organizações Não Governamentais – 01 (uma) vaga.

Art. 4º A definição dos procedimentos para o preenchimento das vagas remanescentes será objeto de análise e deliberação posterior pelo Plenário do COMSEA-SG, em conformidade com seu Regimento Interno e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 5º A posse ocorrerá por ocasião da AGO do dia 25/11/2026, às 14h, na sala de Conselhos, situado na Rua Dr. Porciúncula, 395 – Venda da Cruz, São Gonçalo.

Art. 6º Fica extinta a Comissão Eleitoral designada para este chamamento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO

Secretário Municipal de Assistência Social

CORRIGENDA DE EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.° 18/2026

Publicada no Diário Oficial Eletrônico 17 de novembro de 2026.

Onde se lê:

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA				CNPJ: 28.584.157/0003-92	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MONITOR AOC 24E3QF - MONITOR - Monitor de LED com tecnologia IPS, tamanho mínimo de 23" (vinte e três) polegadas, anti reflexo, com configuração via OSD, com as seguintes características: Possuir ajuste de inclinação, altura mínima de 15 cm, rotação horizontal mínima de 90 graus, e rotação vertical na própria base de no mínimo 45º; Taxa de proporção Widescreen (16:9); Gama de Cores 99% de sRGB; Suportar resolução mínima de 1920 x 1080, com taxa de 60Hz ou superior; Possuir contraste mínimo de 1000:1; Distância entre pixels: máximo de 0.28(H) mm x 0.28(V) mm; Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de entrada do sinal de vídeo do tipo: HDMI e DP (DisplayPort); Deve possuir suporte a HDCP via DisplayPort e HDMI; A Fonte de alimentação deverá ser interna com chaveamento automático de tensão na faixa 100-240V e 50/60 Hz; Deverá vir acompanhado de cabo de alimentação, com plug tripolar em conformidade com a norma NBR 14136; Possuir furação no padrão VESA 100mm; Tempo de resposta máximo de 8ms; Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Deve possuir consumo máximo de 180 W; A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (apenas 01 (um) pixel claro queimado); Deverão ser fornecidos 01(um) cabo Display Port e 01(um)cabo HDMI.	UND	50	RS 748,00	R$ 34.400,00
8	Impressora Pantum – modelo BM5130FDW multifuncional laser monocromática Velocidade de impressão: 40ppm Método de conexão: USB + NET + WIFI Função básica: Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax Função especial: - Tela sensível ao toque de 3,5 polegadas, instalação do driver	UND	20	R$2.020,00	R$40.400,00

	em uma etapa -2*550 páginas bandeja de papel opcional - Cartucho de toner opcional para 15.000 páginas -Uma passagem de digitalização de dois lados - Impressão em disco USB - Impressão confidencial -Suporte WiFi de banda dupla (2.4G/5G) - Consumível de peça única				

Leia-se:

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA					CNPJ: 28.584.157/0003-92
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	MONITOR AOC 24E3QF - MONITOR - Monitor de LED com tecnologia IPS, tamanho mínimo de 23" (vinte e três) polegadas, anti reflexo, com configuração via OSD, com as seguintes características: Possuir ajuste de inclinação, altura mínima de 15 cm, rotação horizontal mínima de 90 graus, e rotação vertical na própria base de no mínimo 45º; Taxa de proporção Widescreen (16:9); Gama de Cores 99% de sRGB; Suportar resolução mínima de 1920 x 1080, com taxa de 60Hz ou superior; Possuir contraste mínimo de 1000:1; Distância entre pixels: máximo de 0.28(H) mm x 0.28(V) mm; Possuir no mínimo 02 (duas) interfaces de entrada do sinal de vídeo do tipo: HDMI e DP (DisplayPort); Deve possuir suporte a HDCP via DisplayPort e HDMI; A Fonte de alimentação deverá ser interna com chaveamento automático de tensão na faixa 100-240V e 50/60 Hz; Deverá vir acompanhado de cabo de alimentação, com plug tripolar em conformidade com a norma NBR 14136; Possuir furação no padrão VESA 100mm; Tempo de resposta máximo de 8ms; Controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal; Deve possuir consumo máximo de 180 W; A garantia do monitor deverá cobrir ainda o reparo ou substituição do monitor no caso do aparecimento de deadpixel (apenas 01 (um) pixel claro queimado); Deverão ser fornecidos 01(um) cabo Display Port e 01(um)cabo HDMI.	UND	50	RS 748,00	R$ 37.400,00
8	Impressora Pantum – modelo BM5130FDW multifuncional laser monocromática Velocidade de impressão: 40ppm Método de conexão: USB + NET + WIFI Função básica: Imprimir, Copiar, Digitalizar, Fax Função especial: - Tela sensível ao toque de 3,5 polegadas, instalação do driver em uma etapa -2*550 páginas bandeja de papel opcional - Cartucho de toner opcional para 15.000 páginas -Uma passagem de digitalização de dois lados - Impressão em disco USB - Impressão confidencial -Suporte WiFi de banda dupla (2.4G/5G) - Consumível de peça única	UND	20	R$2.020,00	R$40.400,00

Onde se lê:

M3 BUSINESS GROUP LTDA					CNPJ: 47.974.735/0001-80
LOTE 5 – KIT LANCHE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FILTRO DE LINHA - Deve possuir no mínimo 04(quatro) tomadas; Tensão nominal 100/240V, bivolt Corrente nominal 10A Pínagem das tomadas NBR 14136(2P+T); Comprimento do cabo de 1.5 metros Ter proteção contra ruídos e interferências na linha de energia Indicar a necessidade de proteção contra picos de tensão; Possuir fusível de proteção.	Und	45	R$24,95	R$1.122,75

Leia-se:

M3 BUSINESS GROUP LTDA					CNPJ: 47.974.735/0001-80
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	FILTRO DE LINHA - Deve possuir no mínimo 04(quatro) tomadas; Tensão nominal 100/240V, bivolt Corrente nominal 10A Pínagem das tomadas NBR 14136(2P+T); Comprimento do cabo de 1.5 metros Ter proteção contra ruídos e interferências na linha de energia Indicar a necessidade de proteção contra picos de tensão; Possuir fusível de proteção.	Und	45	R$24,95	R$1.122,75

São Gonçalo, 23 de novembro de 2026.

FELIPPE MATTOS MONTEIRO
Secretário Municipal de Assistência Social

SEMMATRAN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ref.: Notificação nº E180/SUBFISCLIC/2026
Razão Social/Nome: SOPTOS S.A COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO
CNPJ/CPF Nº: 29.983.079/0001-08
Finalidade e Descrição:
Na forma do disposto no Código de Obras e Edificações do Município de São Gonçalo (Lei 1605/25), fica a empresa SOPTOS S.A COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO notificada, no prazo de 72 horas a contar da data da publicação da convocação a promover demolição do muro dos fundos da área do antigo posto de combustíveis em estado de abandono, eliminando situações que ofereçam risco a população, sob pena de demolição administrativa a ser realizada pela municipalidade.
São Gonçalo, 23 de novembro de 2026.
FABIO RICARDO FONTES LEMOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Transportes

SEMSADC/FMS

PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2026 – SEMSADC/FMS.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022, PACTUADO ENTRE A FUNDAÇAO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FÊNIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE, ORIUNDO DA SELEÇÃO Nº 003/2022 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0163/2022, QUE TEM COMO OBJETO A GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR (SAD) PELA PORTARIA Nº 077/FMS/2024, PUBLICADA EM 24 DE MAIO DE 2024.
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E O SECRETÁRIO MUNICIPA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,
RESOLVEM:
Art. 1º Excluir o servidor Ubirajara Araújo da Silva, matrícula nº 347.323, da referida comissão.
Art. 2º Incluir o servidor Estevan Simão de Oliveira Assis, matrícula nº 440828, na referida comissão, o qual atuará como Presidente.
Art. 3º A referida Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:
I. Estevan Simão de Oliveira Assis, matrícula nº 440.828 - Presidente;
II. Julyanna Christie da Silva Magalhães, matrícula nº 356.823 - membro;
III. Rafaella Marinho Rocha Pereira, matrícula nº 357870- membro;
IV. Flávia Azevedo de Medeiros Cabral, matrícula nº 21.283 - membro;
V. Cristiane Feitoza Mendes, matrícula nº 16.417 - membro.
Art. 4º Os fiscais terão a incumbência de acompanhar a execução do referido contrato e sua vigência.
Art. 5º Os servidores designados para a referida comissão técnica, não farão jus a remuneração.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
GABRIEL SAMPAIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 018/2026 – SEMSADC/FMS.
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022 PACTUADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE, ORIUNDO DA SELEÇÃO Nº 003/2022 E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0316/2022, QUE TEM COMO OBJETO A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS SÃO GONÇALO II – SANTA LUZIA, LOCALIZADA NO BAIRRO DE SANTA LUZIA. INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 078/FMS/2024, PUBLICADA EM 24 DE MAIO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:
Art. 1º Excluir o servidor Ubirajara Araújo da Silva, matrícula nº 347.323, da referida comissão.
Art. 2º Incluir o servidor Estevan Simão de Oliveira Assis, matrícula nº 440828, na referida comissão, o qual atuará como Presidente.
Art. 3º A referida Comissão passa a ser composta pelos seguintes servidores:
I. Estevan Simão de Oliveira Assis, matrícula nº 440.828 - Presidente;
II. Arthur Tienne Curti, matrícula nº 353.361 - membro;
III. Rafaella Marinho Rocha Pereira, matrícula nº 357870- membro;
IV. Flávia Azevedo de Medeiros Cabral, matrícula nº 21.283 - membro;
V. Cristiane Feitoza Mendes, matrícula nº 16.417 - membro.
Art. 4º Os fiscais terão a incumbência de acompanhar a execução do referido contrato e sua vigência.
Art. 5º Os servidores designados para a referida comissão técnica, não farão jus a remuneração.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
São Gonçalo, 19 de novembro de 2026.
GABRIEL SAMPAIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
RAFAELLA APOLINARIO PINHEIRO
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

SG -PREVI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONSIGNAÇÃO FACULTATIVA EM FOLHA DE PAGAMENTO
Processo Administrativo nº 000811/2022/ SEI Nº 28.01599/2025-7
Partes: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO – SG PREVI, CNPJ 32.538.167/0001-05 e ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES DA RECEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO – AARMSG, CNPJ 00.512.415/0001-44.
Objeto: O presente QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prorrogação da vigência do TERMO DE CREDENCIAMENTO por mais 12 meses, mediante o acréscimo dos itens 3.4, 3.5 e 3.6.
Prazo de vigência do credenciamento: O presente Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento terá a vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 28/11/2026 e término em 27/11/2027.
Data de assinatura: 18 de novembro de 2026.
Fundamentação Legal: parágrafo único do art. 57 da Lei Municipal nº 1416/2022, regulamentado pela Portaria SG PREVI Nº 034/2023.
Dotação Orçamentária: Não há despesa.
São Gonçalo, 23 de novembro de 2026.
MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA
Presidente do SG-Previ
Portaria nº 016/2021
Mat. 014

CMDCA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às 14h, deu-se início à reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SG se reúnem em Assembleia Ordinária na sala de reunião dos Conselhos, localizada na Rua Dr. Porciúncula, nº 395, Venda da Cruz, São Gonçalo/RJ. Participaram da reunião os conselheiros Representantes Governamentais – Matheus Short de Araújo (SEMAS), Mariana Frizieiro da Silva Cruz (SEMAS), Carla Verônica (SEMED), Estephani Nunes da Silva (SEMEL), e Representantes da Sociedade Civil – Vinícius Izahias Sardinha (A.A.C), Maria Luzinete Moreira (C.C. Amigos do SERPA), Maria de Fátima Ângelo (A.I.C Associação de Instituições Comunitária), Eliane Augusto de Souza (Tia Madá), Shirlei Vieira Cunha (Obra Social do Boaçu), da Marilu Taylor (FÓRUM DCA), além destes contou também com a participação da Kissyla Eduarda (Administrativa do CMDCA), do Bruno Peres (Assessor Técnico do CMDCA), Carolina Chagas (Craque do Amanhã) e Ana Carolina B. Antunes (Craque do Amanhã). O Presidente do CMDCA, Sr. Vinícius Izahias Sardinha, declarou aberta a plenária, dando início à leitura dos ofícios recebidos e expedidos pelo Conselho. LEITURA DOS OFÍCIOS RECEBIDOS: Foi realizada a leitura do Ofício SEI nº 205/SEMAS/GAB/2026 o SEMAS, referente aos extratos dos valores do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FUMIA), em resposta ao Ofício nº 100/2026. Durante a discussão, os conselheiros questionaram a utilização do fundo por meio de transferências, destacando a necessidade de autorização prévia do CMDCA para a movimentação dos recursos. Diante disso, os conselheiros sugeriram a realização de um levantamento detalhado de todas as transferências realizadas sem autorização do Conselho. Em seguida, foi apresentado o Ofício-SEI nº 1242/SEMAS/SUBPSE/2026 à PSE, referente à renovação da inscrição dos Programas de Medidas Socioeducativas junto ao CMDCA, conforme processo SEI nº 894/SEMAS/SUBPSE/2026; Foi apresentado também o Ofício Circular - SEI nº 4/SEMAS/SUBIA/2026 À Subsecretaria de Infância e Adolescência, referente ao convite para nova sede do Serviço de Acolhimento Familiar; Na sequência, foi lido o Ofício SEI nº 2/SEMAS/SUBGES/COORDPERMANENTE/2026, referente ao Encontro da Coordenação Permanente de São Gonçalo; Também foi apresentado o SEI nº 28/SEMAS/SUBGES/2026 À Subsecretaria de Gestão SUAS, contendo esclarecimentos sobre informações relacionadas à ação do Plano de Aplicação. Foi recebido pelo email informado ainda o recebimento de convite para participação em ciclo de oficinas de Formação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA; Foi registrado o recebimento de e-mail, referente à confirmação bem como convite para reunião sobre o fluxo do Ministério Público, a ser realizada no auditório do CRAAI – São Gonçalo; Também foi apresentado e-mail encaminhado pela TV Globo, referente ao caso Theo, solicitando resposta acerca das buscas por vaga escolar para a criança, que necessita de acompanhamento especializado por profissionais da área da saúde. O referido e-mail foi encaminhado para a Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA, para análise e providências cabíveis; Foi lido ainda o SEI nº 1245/SEMAS/ATE/2026 à Subsecretaria de Infância e Adolescência – SUBIA, referente ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência; Na sequência, foi apresentado o Ofício nº 077/2026, referente ao encaminhamento de minuta de Projeto de Lei, bem como resposta ao Ofício nº 027/2026, tratando de Projeto de Lei que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 015/1991. OFÍCIOS EXPEDIDOS: Foram apresentados os seguintes ofícios expedidos pelo CMDCA: Ofício nº 066/2026 – Solicitação de publicação da Ata de 24 de Junho; Ofício nº 070/2026 – Solicitação de orientação para abertura de processo administrativo referente à 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Ofício nº 078/2026 – Solicitação de cessão de auditório para realização de evento; Ofício nº 079/2026 – Solicitação de publicação da Ata de Julho. MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL - A Conselheira Maria Luzinete propôs a solicitação de reembolso dos valores retirados do Fundo, com encaminhamento de cópia ao Ministério Público, juntamente com a resolução do CMDCA pertinente ao assunto. Após discussão, todos os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, o envio de ofício solicitando esclarecimentos formais e plausíveis acerca das saídas de valores do Fundo realizadas sem prévia autorização do Conselho.
13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Foi discutida a organização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, prevista para ocorrer nos dias 11 e 12 de novembro de 2026. A Comissão Organizadora informou que está em andamento a organização do evento, inclusive com levantamento e definição dos nomes dos palestrantes. Foi estabelecido o quantitativo de 200 participantes, observando-se a obrigatoriedade de que 50% das vagas destinadas aos delegados sejam ocupadas por crianças e adolescentes. Também foi discutida a necessidade de disponibilização de intérprete de Libras, sendo ressaltada a importância de identificar previamente a necessidade dos participantes, a fim de garantir a acessibilidade durante o evento. Foi aprovado pelo plenário que os 20 conselheiros do CMDCA participarão como delegados natos. A distribuição das vagas ficou definida da seguinte forma:
50 vagas para crianças e adolescentes;
50 vagas para delegados do Sistema de Garantia de Direitos;
80 vagas para observadores;
20 vagas destinadas aos membros do CMDCA.

Foi informado que será elaborado um formulário por meio do Google Forms, que ficará disponível para inscrições no período de 07 a 20 de outubro de 2026. Os conselheiros sugeriram a participação da Banda da APAE como atração cultural do evento. A Conselheira Mariana informou ainda que já havia sido realizado convite aos núcleos de balé e jiu-jitsu, para possíveis apresentações culturais. A Comissão Organizadora informou que a convocatória da Conferência foi elaborada e deverá ser encaminhada para publicação até sexta-feira, dia 02 de outubro de 2026. SIPIA a Conselheira Mariana informou que foi organizada pela SEMAS – Infância uma capacitação sobre o SIPIA, realizada nos dias 29 e 30 de setembro de 2026, destinada aos Conselheiros Tutelares. Foram prestados esclarecimentos acerca do acesso ao sistema SIPIA e informado que o Governo Federal vem ampliando a integração do sistema, contemplando equipamentos e serviços públicos, como saúde, educação, assistência social, entre outros setores necessários à garantia dos direitos da criança e do adolescente. CONSELHO TUTELAR E SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO - O Presidente do CMDCA sugeriu a realização de uma reunião com os coordenadores dos Conselhos Tutelares, com o objetivo de retomar as avaliações, os acolhimentos e o estabelecimento dos fluxos de atendimento dos Conselhos Tutelares. A Conselheira Mariana relatou as dificuldades que vêm sendo enfrentadas nos serviços de acolhimento, especialmente em razão da superlotação das unidades. Solicitou que o CMDCA possa oferecer suporte na busca de soluções para os encaminhamentos, considerando que os serviços já se encontram com número de atendimentos superior à sua capacidade. Diante da situação apresentada, foi proposta a realização de uma reunião com a equipe responsável pelos serviços de acolhimento, visando discutir alternativas e buscar soluções para as dificuldades relacionadas à superlotação e aos encaminhamentos. REPRESENTAÇÃO DA SEMED à Conselheira Carla Verônica, representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, informou ao plenário que está seria sua última reunião como representante da Secretaria junto ao CMDCA. O plenário registrou seu agradecimento pela participação e contribuição durante o período de representação. ESTRUTURA FÍSICA E SEDE DO CMDCA - Foi colocada em discussão a atual situação das instalações físicas do CMDCA, sendo apontada a ausência de condições básicas e adequadas para o funcionamento do Conselho, tais como iluminação adequada, aparelho de ar-condicionado, telefone, acessibilidade e banheiros apropriados para utilização. Diante das dificuldades apresentadas, foi sugerido o encaminhamento de ofício ao Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, solicitando providências para solucionar os problemas estruturais apontados. A proposta foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade. Foi ressaltada, ainda, a necessidade de avaliar a alteração da sede do CMDCA para um local de fácil acesso e que disponha de instalações adequadas, garantindo melhores condições de trabalho, acessibilidade e atendimento ao público. Nesse sentido, foi sugerida a possibilidade de instalação da sede do CMDCA junto às dependências do Conselho Tutelar 1, caso o espaço seja considerado adequado e haja viabilidade administrativa para a mudança. A sugestão foi registrada para análise e encaminhamento junto aos órgãos competentes. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião ordinária às 16h20min.
Presidente – Vinícius Izahias

Exonera:
a contar de 23 de novembro de 2026, JULIANA FLORINDA DOS SANTOS REIS - Mat.: 125093, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
Port. nº 1795/2026

Nomeia:
a contar de 24 de novembro de 2026, SAMANTA SANDRA DOS SANTOS - CPF: 072.*.***-27, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em substituição a Juliana Florinda dos Santos Reis - Mat.: 125093.**
Port. nº 1796/2026

Exonera:
a contar de 23 de novembro de 2026, MAYARA DAYANE CERQUEIRA - Mat.: 132230, do cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Fazenda.
Port. nº 1797/2026

Nomeia:
a contar de 24 de novembro de 2026, TAYANNE HELENA MACHADO MONTEIRO - CPF: 060.*.***-67, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Fazenda, em substituição a Mayara Dayane Cerqueira - Mat.: 132230.**
Port. nº 1798/2026

Declara vago:
a contar 13 de novembro de 2026, o cargo em comissão de Chefe de Departamento - CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Administração, do(a) ex-servidor(a) MARCIA DE ARAUJO SANTOS DO PRADO - Mat.: 127381, por motivo de falecimento.
Port. nº 1799/2026

Nomeia:
a contar de 24 de novembro de 2026, MATHEUS DE MATTOS PEREIRA - CPF: 151.*.***-44, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento - Símbolo CC-1, na(o) Secretaria Municipal de Administração, em substituição a Marcia de Araujo Santos do Prado - Mat.: 127381.**
Port. nº 1800/2026

Exonera:
a contar de 24 de novembro de 2026, JUNIOR PEREIRA DE LIRA - Mat.: 128936, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Gestão Educacional - Símbolo CC-1, da(o) Secretaria Municipal de Educação.
Port. nº 1806/2026